



INDICAÇÃO Nº 278/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS EM ALUSÃO À CAMPANHA “MAIO LARANJA”, VOLTADAS AO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA.

Sr.Presidente,
Sras.Vereadoras,
Srs.Vereadores,

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia às Secretarias Municipais competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando a realização de ações institucionais, campanhas educativas e atividades de conscientização durante o mês de maio, em alusão à campanha “**Maio Laranja**”, voltadas à prevenção e ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes neste Município.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer, no âmbito do Município de Parauapebas, a campanha nacional “Maio Laranja”, dedicada à conscientização, prevenção e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

O dia 18 de maio é reconhecido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data que simboliza a luta em defesa dos direitos da infância e adolescência, reforçando a importância de ações contínuas de prevenção e enfrentamento a esse grave problema social.

Dados nacionais apontam números preocupantes relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes, evidenciando a necessidade de ampliar o debate, fortalecer políticas públicas e intensificar ações educativas que promovam a proteção integral desse público.

Dessa forma, a realização de ações institucionais durante o mês de maio, envolvendo iniciativas como:

- campanhas educativas nas escolas e comunidades;
- palestras e atividades de conscientização;
- divulgação de canais de denúncia, como o Disque 100;
- fortalecimento da rede de proteção e apoio às vítimas;
- orientação sobre prevenção no ambiente digital;

contribuirá significativamente para ampliar a conscientização da população, prevenir ocorrências e fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente.



Assim, esta indicação visa reforçar a importância da atuação do Poder Público na promoção de políticas públicas eficazes voltadas à proteção da infância, garantindo mais segurança, dignidade e qualidade de vida para crianças e adolescentes do Município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 29 de Abril de 2026.

**SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR – AVANTE**